



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 137/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2026 Ao Projeto de Lei nº 137/2026 – LDO

Ementa: Modifica o Projeto de Lei nº 137/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, para remanejar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da manutenção do Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal da Saúde, destinado à realização de cirurgias eletivas.

Art. 1º Fica modificado o Projeto de Lei nº 137/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para retirar da ação orçamentária destinada à Manutenção do Gabinete da Prefeita o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º O valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), referido no art. 1º desta Emenda, será destinado à Secretaria Municipal da Saúde, para aplicação em ações e serviços relacionados à realização de cirurgias eletivas, observadas as normas legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 3º O Poder Executivo deverá promover os ajustes necessários nos anexos, quadros e demonstrativos do Projeto de Lei nº 137/2026, de modo a compatibilizá-los com o disposto nesta Emenda.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo direcionar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), inicialmente previsto para a manutenção do Gabinete da Prefeita, para a Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede pública municipal e reduzir a demanda reprimida por cirurgias eletivas.

A realização de cirurgias eletivas é uma necessidade relevante da população, tendo em vista o tempo de espera enfrentado por pacientes que dependem do



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Sistema Único de Saúde. O remanejamento proposto busca priorizar uma área essencial e garantir maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A medida atende ao interesse público, fortalecendo as ações de saúde e contribuindo para assegurar atendimento digno, adequado e oportuno aos usuários da rede municipal.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de setembro de 2026.

VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA (VAVÁ)



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (410A8810E56918F0) no site:
<https://citta.click/410A8810E56918F0>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 004074 de 29/09/2026 15:49:03		 410A8810E56918F0
Documento	Processo	
000002 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VEREADOR VAVÁ

CPF: 000***.***75

Assinado em: 28/09/2026 16:42:15

Local: IP: 177.38.157.14